



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

**PRESIDENTE: CALVO**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/09/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

**O SR. CALVO (PMDB)** – Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher declaro abertos os trabalhos da 17ª audiência pública do ano de 2014.

Informo que esta reunião é transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), link Auditórios On-Line.

As pessoas presentes que quiserem debater deverão inscrever-se com as secretárias da Comissão, Liliane e Vera.

Conforme nosso regimento, há um tempo de três minutos para cada orador inscrito. Questões incidentais serão resolvidas em conformidade com as normas do Regimento Interno.

Passemos aos itens da pauta: são três projetos, em segunda audiência pública.

O primeiro item da pauta é o PL 7/2009, de autoria do Vereador Alfredinho do PT, dispõe sobre a isenção de tarifa nos transportes coletivos urbanos no Município de São Paulo, para crianças de até cinco anos de idade e dá outras providências.

Há algum assessor do Vereador Alfredinho que queira fazer a defesa do projeto?

(Pausa)

Eu mesmo poderei fazer: o objetivo desse projeto de lei é isentar as crianças de até cinco anos de idade incompletos do pagamento da tarifa no transporte público do Município de São Paulo, especificando um dos direitos já assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A confecção do cartão especificado nesse projeto faz-se necessária para facilitar a fiscalização e aplicação da lei, evitando o perigo e o constrangimento no ato da passagem por baixo da catraca.

Quais são as regras disso? Os documentos de apresentação obrigatórios são RG, e/ou Certidão de Nascimento da criança beneficiada; RG do responsável; comprovante de residência recente.

Aqui tem um artigo que diz: “A isenção da tarifa dar-se-á mediante a utilização de cartão eletrônico, válido até a data anterior ao aniversário de seu sexto ano de vida.”; “O cartão eletrônico será distribuído gratuitamente, após realizado o cadastro nas unidades autorizadas.”; “O cartão eletrônico é pessoal e intransferível.”; “Não poderá ser autorizado o aumento nas

tarifas de transporte urbano, devido aos custos que esse benefício possa originar.”. Ok.

É um projeto de grande relevância, cuja segunda audiência pública está sendo realizada, deverá prosperar, portanto, para o prosseguimento no momento de votação no Plenário.

Está realizada a segunda audiência pública do PL 7/2009, do Vereador Alfredinho, do PT.

Segundo item da pauta: Projeto de Lei 337/2013, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos afixarem o número telefônico do 'Disque Denúncia' de São Paulo para denúncia de exploração, abuso e violências sexuais contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Há algum assessor do Vereador Eduardo Tuma? (Pausa) “A Câmara Municipal de São Paulo decreta: “Ficam as empresas destinadas à realização e promoção de eventos artísticos e/ou musicais - boates, casas de *shows* e assemelhados - bem como os hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres, no âmbito do Município de São Paulo, obrigadas a afixar, em local visível, na porta de entrada de seus estabelecimentos, a seguinte advertência”: “Abuso sexual de crianças e adolescentes é crime”! Denuncie! Ligue para 100 - Disque Denúncia.

É um projeto de suma importância, social inclusive, que visa coibir. Até porque esses locais são onde mais, estatisticamente, acontecem esses crimes.

É um projeto de relevância, cuja segunda audiência pública está sendo concluída, PL 337/2013, do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB, que está concluída, deverá prosperar.

Há uma inscrição. A senhora pode, por favor, dizer o seu nome.

**A SRA. LUCÍLIA NUNES DA SILVA** - Boa tarde, meu nome é Lucília Nunes da Silva, sou da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Vigilância e Saúde, Violências e Acidentes. No projeto está mencionado um Disque Denúncia de São Paulo, como não existe esse Disque Denúncia de São Paulo, eu gostaria de saber.

**O SR. PRESIDENTE (Calvo)** - Vamos ver. Bem anotado. É o 100, Disque Denúncia, não é o nacional?

**R** - É nacional. Porque aqui está falando que é o Disque Denúncia de São Paulo.

**P** - Bem apontado. Acho que eu comi bola: “Ficam as empresas destinadas à realização e promoção de eventos artísticos e/ou musicais - boates, casas de *shows* e

assemelhados -, bem como os hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres, no âmbito do Município de São Paulo, obrigadas a afixar, em local visível, na porta de entrada de seus estabelecimentos, a seguinte advertência: 'Abuso sexual de crianças e adolescentes é crime! Denuncie! Ligue para 100 - Disque Denúncia'".

**P** - Onde a senhora achou esse Disque Denúncia de São Paulo?

**R** - É o texto que eu tenho que recebi.

**P** - Não.

**R** - Olha: "afixarem o número telefônico do 'Disque Denúncia' de São Paulo para denunciar"

**P** - Ah! Na ementa? É verdade: "...a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos afixarem o número telefônico do 'Disque Denúncia' de São Paulo.."

E não é, o Disque 100 é nacional. É da Secretaria...?

**R** - Municipal de Saúde.

**P** - Não, a senhora. Esse Disque 100 é de qual Ministério?

**R** - Não sei dizer. Direitos Humanos?

**P** - Nós tivemos aqui, não foi? Da violência contra a mulher? É da Justiça? Provavelmente.

**R** - Agora, a informação que obtive é a seguinte...

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Calvo)** - Na ementa, no artigo não. Eu dei o artigo. Nós podemos corrigir a ementa agora, o terá que fazer um novo...? Quem foi o relator? Maravilha. Agradecemos a sua interferência, temos aqui a relatora e colocaremos a observação.

**A SRA. LUCÍLIA NUNES DA SILVA** - Se possível, gostaria de dar uma sugestão:

**P** - Pois não, é possível sim.

**R** - Faço parte da Comissão Municipal de Enfrentamento Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescentes, que é coordenada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento. A informação que tenho é a seguinte: o Disque 100 disponibiliza um *software* gratuito para que cada município possa instalar o Disque Denúncia, que é o 125. Na verdade, seria um grande avanço para o Município de São Paulo.

**P** - Nós não temos o125?

**R** - Não. O *software* é disponibilizado gratuitamente pelo Disque 100.

**P** - Que maravilha. Nós poderíamos fazer uma audiência pública sobre isso. É da Secretaria de Saúde a senhora? Tem esse trabalho bonito.

**R** - Faço parte da comissão, que é coordenada pela Fabiana Gouveia da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. São Paulo tem um Plano Municipal de Enfrentamento, estamos começando a rever esse Plano baseado no nacional.

**P** - A senhora nos ajudaria a fazer uma audiência pública sobre a necessidade do 125? É importante. Nós constaremos já, como sua sugestão, para a relatora incluir. Enquanto nós não tivermos o 125, fica o 100. Vai ser corrigida a ementa.

**R** - Existe o 181 que é do Estado.

**P** - Para a mesma finalidade?

**R** - Para denúncias. Porque o que vemos é que se tiver o 125 para o Município fica mais fácil, é algo mais direto. Não sei se é possível. Mas pensar na interrelação com os serviços que atendem a criança e o adolescente.

**P** - Dr. Eurípedes o que o senhor acha de fazer uma audiência pública e chamar a Secretaria de Ação Social, o SMARTS, a Secretaria de Saúde e a de Segurança Urbana? Vamos? A senhora topa? Então vamos fazer.

Mas isso não tem nada a ver com o projeto, porque ele vai prosperando. Porque poderia ser – eu acredito – o Estado tem uma responsabilidade grande na segurança, poderia ser um telefone único da inteligência, não é?

**R** - Sem dúvida.

**P** - Não basta só atender a vítima, tem que coibir.

**R** - Exatamente.

**P** - De repente, tem que punir o agressor.

**R** – A exploração se dá em rede. Na verdade, a exploração é algo que vai muito além da competência só de Saúde ou de Assistência.

**P** - Maravilha. Está anotado. Verinha, nós podemos fazer de ofício um pedido de audiência pública com esse tema? Você não quer pegar os dados da senhora?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Calvo)** - A senhora é bem-vinda, a ideia é importantíssima e

uma ação desta Comissão, a gente vai marcar uma audiência pública e vamos chamá-la para ajudar coordenar.

Obrigado, inclusive pela atenção de ver o erro na ementa que eu não tinha visto.

O outro projeto é de autoria deste Vereador, que define critérios na contratação e manutenção das concessões do serviço de transporte coletivo público no âmbito do Município de São Paulo, nas condições que especifica.

E o que especifica? Que deverá priorizar sem prejuízo dos critérios reclamados pelos princípios da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência a contratação e manutenção daquela concessionária que disponibilizar aos passageiros, com idade igual ou superior a 60 anos, cinto de segurança nos assentos priorizados para esses passageiros idosos.

Já tramitamos um projeto na Casa pedindo cinto de segurança para os coletivos. É um projeto que visa dar maior segurança para as pessoas usuárias do transporte público, principalmente as da terceira idade, que já têm lá os seus assentos marcados.

Realizada a segunda audiência pública do Projeto de Lei 741/2013, de autoria deste Vereador, que deverá prosperar.

Há algum inscrito para falar? (Pausa) Ninguém.

Encerramos a 17ª audiência pública, cumpridos os três itens da pauta. Segunda audiência pública dos projetos de lei nº 7/2009, do Vereador Alfredinho, do PT; 337/2013, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB; 741/2013, de autoria deste Vereador, PMDB.

Está encerrada a audiência pública do dia de hoje.

Obrigado a todos.